



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**

---

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 14.02.01/2019 COM OBJETO AQUISIÇÃO  
EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE BURITIRANA (MA) E A  
EMPRESA WAGNER MATERIAIS PARA  
CONSTRUÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO.**

Aos dois dias do mês de Agosto do ano de 2019, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA**, CNPJ/MF nº 01.601.303/0001-22, com sede administrativa na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, por seu Prefeito, **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 1404925 SSP-MA e do CPF nº 343.983.333-04, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **WAGNER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.617.508/0001-97, com sede na Av. Senador Henrique de La Roque nº 513, Centro, Buritirana - MA, neste ato representada pelo Sr. Wagner da Costa Lima, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 46011468-6 SSP-MA e do CPF nº 618.437.093-68, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial nº 009/2019 - CPL** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regido pela Lei nº 10.520/02, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Pelo presente instrumento fica alterada a seguinte cláusula: **CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR CONTRATADO**, para estabelecer que será acrescido 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do objeto contratado, pertinente aos itens nº 01 à 272 (SEMED), do Pregão Presencial nº 009/2019 – CPL, totalizando a importância de R\$ 33.884,68 (trinta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) e itens nº 01 à 272 (SEMUS), do Pregão Presencial nº 009/2019 – CPL, totalizando a importância de R\$ 13.144,74 (treze mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, especialmente no tocante aos preços.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Este aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

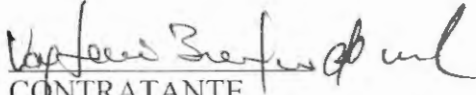


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

---

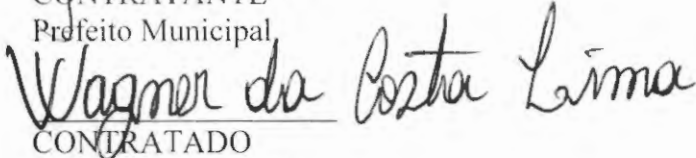
E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Buritirana (MA), 02 de Agosto de 2019



CONTRATANTE

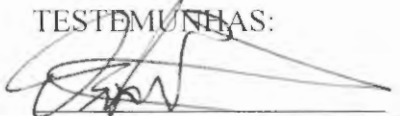
Prefeito Municipal



CONTRATADO

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

  
CPF: 892.771.151-72

CPF: \_\_\_\_\_

## TERCEIROS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

## AVISO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2019 - CPL OBJETO:** Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil para a prestação de serviços de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos do município de Buritirana - MA. **ABERTURA:** 22 de Outubro de 2019 às 09:00 horas. **ENDEREÇO:** Av. Senador La Rocque s/n, Centro - Buritirana - MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Maior Lance/Oferta **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site [www.buritirana.ma.gov.br](http://www.buritirana.ma.gov.br) ou mediante solicitação ao Pregoeiro e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana - MA **OSIRAN SANTOS SOUSA - PREGOEIRO**

## ADJUDICAÇÃO

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) ADJUDICAÇÃO MODALIDADE Tomada de Preços n° 004/2019 - CPL. OBJETO** Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de modernização do estádio de futebol do município de Buritirana (MA). **AMPARO LEGAL** Lei n° 8.666/03 **PRAZO DE EXECUÇÃO** A execução do objeto será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra. **VALOR TOTAL** R\$ 529.337,36 (quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos) Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora na Lei n° 8.666/93, adjudico o objeto a empresa: **DZN CONSTRUÇÕES EIRELI** Buritirana (MA), 26 de Setembro de 2019 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL**

## HOMOLOGAÇÃO

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Tomada de Preços n° 004/2019 - CPL. OBJETO** Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de modernização do estádio de futebol do município de Buritirana (MA). **AMPARO LEGAL** Lei n° 8.666/03 **PRAZO DE EXECUÇÃO** A execução do objeto será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra. **VALOR TOTAL** R\$ 529.337,36 (quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos) Em

decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora na Lei n° 8.666/93, homologo o objeto a empresa: **DZN CONSTRUÇÕES EIRELI** Buritirana (MA), 26 de Setembro de 2019 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL**

## EXTRATO DE CONTRATO

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA **CONTRATADO:** DZN CONSTRUÇÕES EIRELI **OBJETO:** Execução de serviços de modernização do estádio de futebol do município de Buritirana (MA). **PRAZO:** A execução do objeto será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra. **VALOR:** R\$ 529.337,36 (quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos) **REGÊNCIA:** Lei n° 8.666/9 Dotação Orçamentária: **CONTRATAÇÃO DE REPASSE:** 880489/2018/ME/CAIXA 27.813.0720.1-008 - Construção/Reforma/Ampliação de Estádio Municipal 4.4.90.51 - Obras e Instalações Buritirana (MA), 27 de Setembro de 2019 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL**

## EXTRATO DE CONTRATOS-ADITIVOS

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 14.02.01/2019 COM OBJETO AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITIRANA (MA) E A EMPRESA WAGNER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO.** Aos dois dias do mês de Agosto do ano de 2019, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA**, CNPJ/MF n° 01.601.303/0001-22, com sede administrativa na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, por seu Prefeito, **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de n° 1404925 SSP-MA e do CPF n° 343.983.333-04, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **WAGNER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n° 10.617.508/0001-97, com sede na Av. Senador Henrique de La Roque n° 513, Centro, Buritirana - MA, neste ato representada pelo Sr. Wagner da Costa Lima, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de n° 46011468-6 SSP-MA e do CPF n° 618.437.093-68, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial n° 009/2019 - CPL** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento,

independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regido pela Lei nº 10.520/02, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA** Pelo presente instrumento fica alterada a seguinte cláusula: **CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR CONTRATADO**, para estabelecer que será acrescido 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do objeto contratado, pertinente aos itens nº 01 à 272 (SEMED), do Pregão Presencial nº 009/2019 – CPL, totalizando a importância de R\$ 33.884,68 (trinta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) e itens nº 01 à 272 (SEMUS), do Pregão Presencial nº 009/2019 – CPL, totalizando a importância de R\$ 13.144,74 (treze mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). **CLÁUSULA SEGUNDA** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, especialmente no tocante aos preços. **CLÁUSULA TERCEIRA** Este aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas. Buritirana (MA), 02 de Agosto de 2019. **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**